



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 388 /2026

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 001/2025, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de saúde;

#### **RESOLVE:**

art. 1º - convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da secretaria de saúde de Pesqueira-PE, para os cargos de assistente social, enfermeiro, auxiliar administrativo e técnico em enfermagem, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:

#### **FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

10º 0002777 LUCIANE CARNEIRO WANDERLEI Ampla Concorrência

#### **FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

40º 0002780 EDIVÂNIO CORDEIRO GALINDO Ampla Concorrência

#### **FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**



## GABINETE DO PREFEITO

15º 0003140 RAYSSA TEIXEIRA ALMEIDA Ampla Concorrência

16º 0003907 DENISE MIKELLY MÉLO FERREIRA Ampla Concorrência

### FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM

48º 0001725 JAINE MICHELE SANTOS DA SILVA Ampla Concorrência

**Art. 2º** - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer no dia 26/05/2026 no RH da secretaria municipal de saúde para entrega de documentos das 08:00 às 14:00h e assinatura de contrato no dia 28/05/2026, das 08:00 às 14:00h no RH da secretaria municipal de saúde.

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 22 de maio de 2026.

**MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal